

## LEGISLATIVO

# PL da Devastação resiste

Deputados articulam acordo para aprovar matéria que afrouxa regras sobre licenciamentos ambientais, apesar de protestos

» ISRAEL MEDEIROS

O projeto que afrouxa a concessão e a renovação de licenças ambientais no Brasil passou pela última etapa de tramitação no Congresso antes de virar lei. O texto, apelidado por ambientalistas como PL da Devastação manteve a maioria das alterações feitas no Senado, inclusive, aquelas apontadas como as mais problemáticas por especialistas em preservação do meio ambiente.

A matéria recebeu 32 emendas dos senadores. Uma delas incorporou atividades de mineração de grande porte ou de alto risco no escopo do projeto. Essa alteração, segundo especialistas, abre espaço para novos desastres ambientais, como o rompimento de barragens de Mariana (MG) e Brumadinho (MG), já que esses empreendimentos passam a ter regras mais frouxas.

Os senadores também incluíram o Licenciamento Ambiental Especial (LAE) para dispor sobre autorizações de empreendimentos considerados “estratégicos”, podendo incluir, por exemplo, a exploração de petróleo na Margem Equatorial. O trecho foi mantido no relatório do deputado Zé Vitor (PL-MG). Foi mantido o prazo de cinco a 10 anos para a validade da Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) — que, na prática, é uma espécie de autolicensing. Outra mudança dispensou empresas de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto de obter licenças ambientais até o cumprimento das metas de universalização do saneamento, em 2033.

Usinas de triagem de resíduos sólidos, de reciclagem e outras atividades com potencial de impacto direto no meio ambiente, também terão mais flexibilidade para operar no país. “As emendas oriundas do Senado promovem aprimoramentos

Kayo Magalhaes



Projeto de lei com novas regras para o licenciamento ambiental passa a ser apreciado pela Câmara após aprovação no Senado

e inovações no texto aprovado na Câmara e que, em grande medida, contribuem para o atingimento dos propósitos do projeto, que consistem em estabelecer regras claras e objetivas para o licenciamento ambiental”, escreveu o deputado Zé Vitor (PL-MG), no relatório.

Das 32 emendas incluídas pelos senadores, 27 foram mantidas pelo relator. Outras três foram aprovadas parcialmente e uma — que tratava da obrigatoriedade de emissão de licença urbanística e ambiental integrada em casos com abasteci-

mento público de água potável e coleta e tratamento de esgoto para a aprovação de projetos ou atividades — foi rejeitada.

No início da sessão na Câmara dos Deputados, o presidente da Casa, Hugo Motta (Republicanos-PB), pediu que os partidos evitassem obstruir os trabalhos para tentar votar o máximo possível de projetos — já que o recesso parlamentar começa na próxima semana. A proposta foi rejeitada e o que se seguiu foi uma série de questões de ordem por parte de deputados alinhados à esquerda — quando os parlamentares apontam incoerências com

base no regimento. O movimento irritou Motta, que disse aos deputados que passaria a ser mais rígido com o cumprimento do regimento, inclusive sem flexibilizar o tempo de fala dos parlamentares. Cumpriu a promessa.

Depois das 21h, mesmo com quórum alto (havia mais de 500 deputados na sessão), os deputados ainda não sabiam se votariam o novo licenciamento ambiental, já que havia uma movimentação capitaneada pelo PSol para atrasar as discussões. Os deputados votaram primeiro requerimentos de

urgência e projetos com menor resistência e, até o fechamento desta edição, a votação da proposta não havia começado.

No plenário, diversos representantes de entidades ambientalistas circularam durante o dia para pressionar os parlamentares a adiar a votação. O presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), Rodrigo Agostinho, também acompanhou a sessão.

Ao longo dos discursos, deputados criticaram o projeto. O deputado Rogério Correia (PT-MG),

lembrou dos desastres ambientais em Minas Gerais causados por mineradoras. O deputado Chico Alencar (PSol-RJ) disse que não há progresso sem preservação ambiental. “Não dá para, em nome de um desenvolvimento nada sustentável, falar do progresso ou do pleno emprego, atropelando, afetando, atacando, depredando o nosso meio ambiente, que é uma das maiores riquezas do Brasil”, pontuou.

O presidente da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA), deputado Pedro Lupion (PP-PR), por sua vez, defendeu a aprovação do projeto e disse que o texto tinha apoio até de ministros do governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT). “Só tivemos 13 votos contrários no Senado Federal. O governo está dividido no tema. Se ligar para diversos ministros da Esplanada, eu estive com três hoje pela manhã, verá que são favoráveis ao projeto, para o destravamento do Brasil, para as grandes obras de infraestrutura, para o desenvolvimento do nosso país”, argumentou.

Diversas organizações ligadas à causa ambiental e à defesa da ciência criticaram o texto ao longo dos últimos dois meses. Ontem, a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência aprovou um manifesto com aval de mais de 160 instituições em que alerta para o risco de degradação dos biomas brasileiros. “O PL ignora solenemente o estado de emergência climática em que a humanidade se encontra, e o fato de que quatro biomas brasileiros (floresta Amazônica, Cerrado, Pantana e Caatinga) estão muito próximos dos chamados de “pontos de não retorno”. Se ultrapassados estes pontos, estes biomas poderão entrar em colapso ambiental”, diz um trecho do documento.

## Senado aprova, em primeiro turno, nova PEC dos precatórios

» VANILSON OLIVEIRA

O Senado Federal aprovou, ontem, em primeiro turno, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 66/2023, que modifica as regras de pagamento de precatórios (dívidas judiciais que não cabem recurso), adiando o pagamento de parte dessas dívidas, recriando o calote que ocorreu em 2021, no governo do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL). O texto-base foi aprovado por 62 votos favoráveis e 4 contrários, mas ainda restam destaques a serem analisados. A continuidade da votação ficará para após o recesso parlamentar.

A nova PEC dos Precatórios, de autoria do Senado e já aprovada na Câmara dos Deputados, em dois turnos, altera o tratamento dos precatórios no âmbito das finanças públicas federais, estaduais e municipais. O texto retira, a partir de 2026, os precatórios federais do limite de despesas primárias do Executivo, estabelecido pelo atual arcabouço fiscal. Também impõe um limite para o pagamento dessas dívidas judiciais por estados e municípios e autoriza o refinanciamento de débitos previdenciários desses

entes federativos com a União.

O objetivo da proposta é permitir maior previsibilidade e controle sobre o impacto dessas dívidas judiciais nas contas públicas, mas a medida é vista com preocupação por especialistas em contas públicas. Embora a PEC retire os precatórios do teto de gastos em 2026, quando ocorrem as eleições presidenciais, está previsto o retorno gradual desses valores às metas fiscais a partir de 2027. Segundo o texto, a cada ano, 10% do estoque total de precatórios será reincorporado ao limite fiscal estabelecido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), garantindo a diluição do passivo ao longo do tempo.

A exclusão temporária dos precatórios das regras do arcabouço fiscal permitirá ao governo federal maior flexibilidade para cumprir a meta de resultado primário de 2026, estimada em R\$ 34 bilhões, o equivalente a 0,25% do Produto Interno Bruto (PIB) previsto para o período. O estoque total de precatórios estimado para 2026 gira em torno de R\$ 70 bilhões.

Além disso, o texto aprovado pelo Senado segue entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF),



“Foi um trabalho de equipe”, afirmou Simone Tebet sobre a PEC

que autorizou a utilização de créditos extraordinários até 2026 para quitação de valores excedentes de precatórios, sobretudo aqueles decorrentes de regras consideradas inconstitucionais pela Corte, introduzidas pela Emenda Constitucional 114 (PEC Emergencial).

Embora permita a exclusão dos precatórios do limite de despesas primárias, a proposta não altera a base de cálculo do limite fiscal, preservando o arcabouço fiscal aprovado anteriormente. Com a aprovação em primeiro turno, o Senado retomará a votação

da proposta após o recesso parlamentar, quando será concluída a análise dos destaques e o segundo turno de votação.

### Defesa de Tebet

Apesar das críticas de economistas sobre o impacto fiscal da proposta, a ministra do Planejamento, Simone Tebet, voltou a defender, ontem, a PEC 66/2023, aprovada pela Câmara dos Deputados. Segundo ela, a matéria representa uma solução fiscalmente responsável e juridicamente segura para o pagamento dos precatórios da União.

A ministra disse que a medida contribui para garantir previsibilidade ao governo e ao próximo presidente da República. “A decisão da PEC 66 aprovada na Câmara foi a melhor solução. Uma decisão equilibrada, que pode ter uma ou outra questão, mas dos males o menor. Ela resolve o problema a partir de 2027, dando segurança jurídica, previsibilidade e certeza de que nós não precisaremos mexer nas metas fiscais dos exercícios de 2025, de 2026, de 2027 e de 2028”, declarou a ministra durante

entrevista concedida no Senado.

De acordo com Tebet, o texto aprovado organiza o pagamento das dívidas judiciais sem gerar desequilíbrio fiscal no curto prazo. Ela explicou que, em 2026, o Orçamento será pressionado apenas por uma decisão do Supremo, relacionada à ampliação do pagamento de licença-maternidade, com impacto estimado acima de R\$ 10 bilhões anuais.

“O único espaço fiscal aberto vai ser absorvido por uma decisão judicial do Supremo. Vai gerar um custo adicional ao orçamento brasileiro, a partir do ano que vem e todos os anos, de mais de R\$ 10 bilhões, que é em relação à licença maternidade. Sem entrar no mérito, que eu acho absolutamente justo, como mulher e como mãe, mas que causa esse impacto”, ressaltou.

Tebet destacou ainda que a proposta foi construída em articulação com diferentes áreas do Executivo e do Congresso. “Foi um trabalho de equipe que saiu do MPO, mas teve o apoio da Fazenda, da Casa Civil, da equipe econômica e política do governo”, enfatizou a ministra, elogiando a receptividade do Senado à proposta.

## Incentivo permanente ao esporte

O Senado aprovou ontem, por unanimidade, o Projeto de Lei Complementar (PLC) 234/2024, que transforma a Lei de Incentivo ao Esporte (LIE) em uma política pública permanente. A medida encerra a necessidade de prorrogações periódicas da legislação — atualmente válida até 2027 — e amplia o teto de dedução do Imposto de Renda para empresas, passando de 2% para até 3%, mantendo o limite de 7% para pessoas físicas. A proposta segue para sanção presidencial.

Com a nova regra, União, estados, Distrito Federal e municípios poderão conceder e ampliar incentivos fiscais destinados a projetos esportivos em todo o país. A expectativa do governo e do Congresso é fortalecer desde a base, com ênfase

no esporte educacional e de participação, até o alto rendimento, democratizando o acesso à prática esportiva e estimulando investimentos privados.

A senadora Leila Barros (PDT-DF), relatora da proposta, destacou a segurança institucional que a nova lei proporcionará ao setor. “Ao tornar a Lei de Incentivo permanente, damos segurança jurídica, previsibilidade e fortalecemos a base do esporte nacional. A LIE é uma das políticas públicas mais eficazes na promoção de inclusão social, geração de empregos e valorização da cidadania por meio do esporte”, afirmou.

Criada em 2007, a LIE permite que empresas e pessoas físicas destinem parte do Imposto de Renda devido a projetos esportivos

previamente aprovados pelo Ministério do Esporte. Segundo dados do Instituto Sou do Esporte e do Comitê Olímpico do Brasil (COB), desde a criação, a política viabilizou a captação de mais de R\$ 6,3 bilhões, beneficiando cerca de 1 milhão de brasileiros por ano. Somente em 2024, a pasta contabilizou 6.664 projetos cadastrados, movimentando R\$ 1,13 bilhão em recursos privados.

Os impactos econômicos da lei também são expressivos. Cada real investido por meio da LIE gera um retorno médio de R\$ 12,83 para a economia nacional, segundo relatórios citados pelos senadores. O setor esportivo movimentou R\$ 183,4 bilhões em 2023 — o equivalente a 1,69% do Produto Interno Bruto

(PIB) do país — e emprega diretamente mais de 3 milhões de pessoas.

O senador Romário (PL-RJ), defensor histórico da proposta, celebrou a aprovação. “Cada criança que frequenta centros de formação esportiva, cada pessoa que pratica alguma modalidade como qualidade de vida e cada atleta que depende desse recurso podem treinar e melhorar seu desempenho. Respirem. Podem respirar aliviados”, declarou. O senador Carlos Portinho (PL-RJ), advogado especializado em direito esportivo, reforçou o valor institucional da medida. “O Senado dá uma resposta importante para o projeto, um projeto que transforma realmente a vida das pessoas. A lei de incentivo ao esporte é fundamental”. (VO)

Andressa Anholete/Agência Senado



Senadora Leila Barros (PDT-DF): segurança jurídica e previsibilidade